

PORTARIA UNIFEBE nº 59/14

Constitui Grupo de Trabalho.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XVII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando, a necessidade de elaboração de material para credenciamento da UNIFEBE junto ao Ministério da Educação-MEC para oferta de ensino na modalidade à distância;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho integrado pelos seguintes membros:

- I- Rogério Santos Pedroso (Presidente);
- II- Everaldo da Silva;
- III- Gustavo Henrique Coelho;
- IV- Rafael Luiz Zen;
- V- Robson Souza dos Santos;
- VI- Rosana Paza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 86/13, de 17/09/13, e a Portaria UNIFEBE nº 88/13, de 04/10/13.

Brusque, 09 de maio de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Reitor